



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## **Moção :: Moção de Congratulação: 69 / 2023**

**Data: 30/10/2023**

Responsável: Cristina Fiuza

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do Regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO”, de autoria da Vereadora CRISTINA FIUZA ao Senhor **ADEMAR ESPINDOLA**.

ADEMAR ESPINDOLA, nascido em 17 de janeiro de 1986, natural de Ponta Porã - MS, chegou em Sidrolândia no ano de 1986, filho de Francisco Espindola e Diaira Valenzuello Espindola, possui 6 irmãos, casado com Lidiane Soares Monteiro Espindola, pai de Rodrigo, Isabelle, Ademar Filho e Arthur.

Ademar iniciou sua carreira na música aos 4 anos de idade, foi autodidata, aprendendo a cantar e tocar. Durante sua trajetória, participou do FESINTER aos 6 anos e aos 12 anos já se apresentava durante a noite com seu irmão e em grupos de baile. No ano de 2013 entrou no Grupo Pantaneiro, foi integrante do grupo por aproximadamente 5 anos, viajando para várias cidades e até mesmo para outros Estados, gravou com o grupo 2 CD's e um DVD.

Há aproximadamente 18 anos Ademar tem se dedicado à sua carreira musical, participando de duplas e posteriormente em sua carreira solo, com o objetivo de levar a alegria pelos lugares em que passa.

Ademar orgulha-se dos seus pais, que mesmo diante das dificuldades, trabalharam e lutaram para criar seus filhos com princípios e hoje alegra-se com a trajetória deles.

Esta Moção é um reconhecimento por seu empenho e participação no desenvolvimento de nossa cidade.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2023

Cristina Fiuza  
Vereador(a) - MDB

